



ADITIVO CONTRATUAL 01/2019 – CONTRATO 01/2018.

Termo de Aditivo Contratual, que celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Capela de Santana e K LW – CONSTRUTORA E INSTALAÇÃO LTDA-ME, nas condições a seguir expostas:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Jovelino Modolon Dandolini, inscrita no CNPJ nº: 09.297.952/0001-93, com endereço na Avenida Coronel Orestes Lucas, Nº 2701, Centro, Capela de Santana – RS, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outra parte K LW – CONSTRUTORA E INSTALAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.200.081/0001-80, com sede na Avenida Henrique Bier nº 4519 – Município de São Leopoldo-RS, representado neste ato por Valdenir Dacroce, inscrito no CPF sob nº 015.199.409-88, doravante denominada de CONTRATADA, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, nas condições a seguir expostas;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO DO ADITIVO CONTRATUAL:

O Objeto do presente Aditivo Contratual, é a execução dos serviços constante no relatório técnico, elaborado pelo responsável técnico da obra, e planilha orçamentária em anexo, acréscimo este relativo a contratação do segundo pavimento e cercamento da sede do Poder Legislativo Municipal, contrato nº 01/2018, parte integrante do presente Aditivo Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PERCENTUAL E VALOR:

O Presente Aditivo Contratual, corresponde ao percentual de 7,29%(sete, vinte nove por cento, do valor original do contrato (R\$ 423.989,63), totalizando o valor aditado em R\$ 30.936,15 (trinta mil, novecentos e trinta e seis reais e quinze

centavos), tudo conforme planilha orçamentária, em anexo, parte integrante do presente Aditivo Contratual.

CLAUSULA TERCEIRA: DA BASE LEGAL -

O presente ADITIVO CONTRATUAL, tem como base legal o art. 65, inciso II, paragrafo primeiro, da Lei das Licitações e legislação posterior pertinente.

CLAUSULA QUARTA:

Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato 01/2018, firmado entre as partes.

E assim, estando as partes inteiramente de acordo com todas as cláusulas estabelecidas no presente Aditivo Contratual, firmam o mesmo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Capela de Santana, 04 de Janeiro de 2019.


JOVELINO MODOLON DANDOLINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Contratante


KLW - CONSTRUTORA E INSTALAÇÃO LTDA - ME

VALDENIR DACROCE

Contratada

TESTEMUNHAS:


.....
.....